



LEI Nº. 5.257/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 15/08/2023 A
15/11/2023.
Leonidas A. Rolon
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO
DO CORRENTE EXERCÍCIO.”**

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.001.0008.0244.0023.2096 Políticas Públicas de Assistência Social

3.3.3.90.34.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
c/390 _____ R\$ 80.000,00.

Recurso 05000001 - Recurso Livre - Impostos.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

06.002.0015.0452.0018.2025 Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por tempo determinado c/270 _____ R\$ 70.000,00;

Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

04.002.0026.0782.0014.2038 Manutenção do Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana 3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - PJ c/171 _____ R\$ 10.000,00;

Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.001.0010.0303.0034.2077 Assistência Farmacêutica - A.S.P.S.
3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita c/863 _____ R\$ 100.000,00;
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo c/862 _____ R\$ 100.000,00;
Recurso 05000040 - A.S.P.S. Bco.120/167.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

06.003.0015.0451.0020.1300 Capeamento Asfáltico CBUQ
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações c/328 _____ R\$ 110.000,00;
03.001.0004.0122.0009.2052 Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários
3.3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições patronais c/104 _____ R\$ 50.000,00;
10.004.0013.0392.0041.2063 Auxílio a Entidades Culturais
3.3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções sociais c/1439 _____ R\$ 40.000,00;
Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,

VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO

CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.


CARLOS ALBERTO KASPER,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801